



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Jadson Oliveira Martins; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins; Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 13h00min (treze horas), reuniu-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supra mencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Verificada a presença da Sra. Rosemeri Deola Vieira, Gestora da Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho e Sra. Nilda Stimer, Gestora da Escola Estadual Amazonino Mendes, e, Sr. Valcir Dall' Agnol, Presidente da APMC da Escola Amazonino Mendes, os quais por intermédio do vereador João Raimundo Martins Relator da CASES, foram convidados a comparecer nesta reunião para prestarem esclarecimentos referentes a Educação mais especificamente da falta de Professores nas referidas instituições. Dando início o Membro da CASES o Vereador João Raimundo Martins informa que teve conhecimento da falta de Professores nas Escolas Estaduais e que por isso convidou os gestores para buscar esclarecimentos e possíveis soluções para esta demanda. Com a palavra a Gestora da Escola Estadual Gilberto Mestrinho Sra. Rosemeri Deola Vieira, declara que tem um quadro efetivo de Professores, e que ao iniciar o ano letivo lota-se com estes Professores, em seguida este Educador efetivo pode fazer a complementação de carga horária, mas que mesmo assim há deficiência de funcionários. Declara que há 12 (doze) vagas na Escola Gilberto Mestrinho e 35 (trinta e cinco) vagas na Escola Amazonino Mendes, e que estas vagas deverão ser preenchidas com os Professores que fizeram o Processo Seletivo com vigência 2013 e 2014, no entanto estão aguardando Convocação da SEDUC. Dando sequência o Vereador Jadson Oliveira Martins questiona sobre o prazo de vigência do processo seletivo; e, em resposta a Gestora Rosimeri diz que o prazo de vigência é de dois anos. Em seguida o Vereador Cleves Pires dos Santos informa que os Professores não assumiram a vaga sem a convocação e contratação da SEDUC, pois temem em não ser contratados com data retroativa e como consequências não receberão salário pela prestação de tal serviço. Com a palavra a Professora Nilda a qual está respondendo pela Gestão da Escola Amazonino Mendes, declara que a falta de Professores está acontecendo devido a não convocação da SEDUC e não porque os Professores não querem trabalhar, diz ainda que não há Professor na sala de TV Escola, já que Ela está provisoriamente



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



respondendo pela Gestão. Declara também que não tem problemas somente pela falta de professores, mas sim de funcionários em geral, pois a Escola precisa de Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiras. Já Rosemeri declara que a Escola Gilberto Mestrinho conta com apenas um Auxiliar de Serviços Gerais e duas Merendeiras. Que já chamou os Professores habilitados, mas que estão aguardando convocação da SEDUC, e por isso não estão atuando em sala. Cita também que outro fator importante que inclusive a Escola foi notificada é no que concerne à substituição de Professores, pois, a SEDUC proíbe esta ação, declara também que chamou os Professores e falou que eles eram possíveis contratados, e que só estavam aguardando convocação da SEDUC. Declarou que para suprir as necessidades das salas de aula, teve que realizar remanejamento de Professores como: os Professores de mídias, recurso, apoio pedagógico, história e geografia foram atuar como regentes em sala de aula. Com a palavra o Vereador Cleves Pires dos Santos informa que já encaminhou vários ofícios à SEDUC, que fez vários encaminhamentos e não obteve nenhuma respostas, e que poderiam contratar serviços terceirizados para suprir as necessidades das Escolas. Por sua vez Rosemeri declara que já teve serviços terceirizados, no entanto a empresa não cumpriu com o contrato e por isso a SEDUC abriu nova licitação para contratação destes serviços. Com a palavra o Vereador João Raimundo Martins informa que encaminhou Ofício convidando o Secretário Municipal de Educação para esta reunião, no entanto o mesmo não compareceu e que por isso irá reinterar o convite, assim como irá convocar APMC (Associação de Pais e Mestres) e que ficou surpreso pelo fato de que essa situação vem se alastrando há anos. Novamente com a palavra o Vereador Cleves Pires dos Santos diz que está previsto uma audiência pública para discussão da situação da Educação no Município. O Vereador Dirlan Gonçalves Souza cumprimenta e agradece a presença de todos; cita que essas demandas vêm acontecendo há anos, e que a culpa não é dos Gestores e sim do Governo do estado; diz que está preocupado com a situação, mas que estão trabalhando unidos para uma melhor solução. Por sua vez Nilda agradece o convite, diz que a Escola Estadual Amazonino Mendes está de portas abertas e que acredita que muito em breve esta demanda será resolvida. Na sequência o Professor Valcir José Dall`Agnol solicita cópia da Lei orgânica do Município de Apuí. Por fim o Vereador João Raimundo Martins agradece a presença de todos, e que gostaria de levar aos alunos informações sobre seus direitos e deveres. O Vereador Cleves Peres dos Santos cita que há Professores com Projetos de trazer os educandos nas Sessões Ordinárias desta Casa. A Gestora Rosemeri agradece o convite, diz que se deve pensar e planejar muito bem essa questão de levar informações legislativas aos alunos, pois tem a preocupação de envolver questão política e “politicagem” na Escola, pois pode haver distorção de assuntos e gerar problemas. Por fim agradece os encaminhamentos feitos por esta casa para resolver a situação das Escolas Estaduais, e destaca que a melhor forma de resolver os problemas é trabalhar unidos. Na sequência os membros das Comissões passam para deliberação das seguintes matérias: **01 – MEMORANDO N° 002/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei N° 002 de 29 de janeiro de 2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos para Inscrição da Dívida Ativa no município, sobre a cobrança judicial e extrajudicial dos critérios municipais e dá outras providências. A matéria em tese está aguardando Parecer Jurídico. **02 – MEMORANDO N° 005/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei N° 005 de 18 de fevereiro de 2014 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipal, de que trata a Lei Municipal n° 275, de 21 de junho de 2013. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final fez a leitura do projeto em tela, e ficou decidido por unanimidade pelo encaminhamento da matéria ao



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**MUNICÍPIO DE
APUÍ**

Assessor Jurídico da CMA. **03 – MEMORANDO N° 006/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei N° 006 de 18 de fevereiro de 2014 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a revisão geral dos vencimentos dos professores da rede pública municipal de que trata a Lei Municipal n° 274, de 21 de junho de 2013 e dos pedagogos da rede pública municipal de que trata a Lei Municipal n° 278, de 21 de agosto de 2013. Após leitura e análise ficou deliberado pelo encaminhamento da propositura em discussão para o Assessor Jurídico da CMA. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**

Membro CASES/Membro CAPR/Relator CDC

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CLJRF/Presidente CAPR/ Membro CMF

Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Presidente CFO/ Relator CASES

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Presidente CASES/Membro CDC/Presidente CMF

Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Membro CFO/Relator COSP/Presidente CDC

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Relator CFO/Presidente COSP/Relator CAPR

Vereador **Revelino Martinelli**

Membro CLJRF/Membro COSP